



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2010

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua "*Gilson Barreto*", a Rua 4, bairro Primavera, no município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

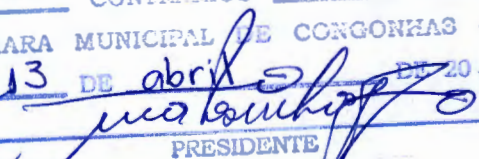
Câmara Municipal de Congonhas, 23 de março de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos

Vereador



GVAC/mtg

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/
2010 APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 07 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 13 DE abril DE 2010

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Gilson Barreto, filho de Osvaldo Barreto e Maria Auxiliadora Alves Barreto; nasceu em Congonhas no dia 28 de abril de 1959.

Casou-se com Maria Aparecida Cunha Barreto com quem viveu 16 anos e teve uma filha, Ana Gabriela.

Trabalhou durante 14 anos na Gerdau Açominas como mecânico de manutenção.

Faleceu em 26 de março de 2004, vítima de um aneurisma.

A presente proposta é reverenciar a memória desse ilustre congonhense.

Na certeza do apoio de todos, agradeço.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de março de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos

Vereador



GVAC/mtg

Congonhas, 26 de março de 2010.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 017/2010 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



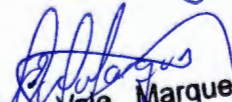


CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 26-03-2010.

Refere-se ao Projeto de
Decreto Legislativo nº 017/2010.

A Comissão Permanente de
Legislação,
para análise do parecer do
Procurador do Legislativo.


Elder Vale Marques
Gerente do Legislativo





Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de abril de 2010.

REDAÇÃO FINAL



MESA DIRETORA

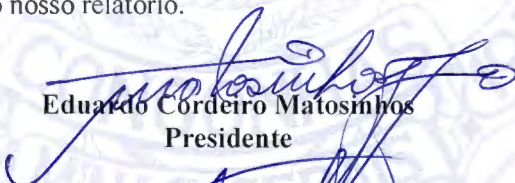
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2010 – Denomina Via pública – Rua Gilson Barreto – B. Primavera.

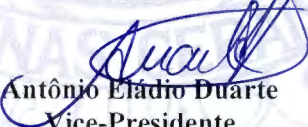
RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2010 de autoria do Vereador Eduardo, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

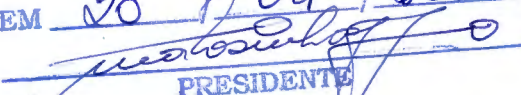
Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 20/04/2010

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 763/2010



DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua “GILSON BARRETO”, a Rua 4, do Primavera, no município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de abril de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 23.04.2010.

Refere-se ao PDL nº. 017/2010.

Aguardar.

Atenciosamente

